VOZES DO TERRITÓRIO CONTRA O FOGO



QUEIMA DE PASTO EM SÃO FÉLIX DO XINGU (PA) · FOTO: VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL (CC BY 3.0 BR)

QUEIMADA ILEGAL É CRIME

R$ 3 mil de multa por hectare para quem usa fogo sem autorização em roça ou pasto

R$ 10 mil de multa por hectare para quem provoca incêndio em mata ou vegetação nativa

2 a 4 anos de prisão para quem provoca incêndio em mata ou floresta

Usar fogo para derrubar mata nativa é proibido.

Lei 14.944/2024 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo) · Decreto 12.189/2024 · Lei 9.605/1998, art. 41

PROJETO VOZES DO TERRITÓRIO CONTRA O FOGO

NOSDOBREJO.ORG

REALIZAÇÃO

Instituto de Comunicação Popular nós do brejo

PARCEIROS E FINANCIADORES

AGRO É FOGO

ACESA Associação Comunitária de Educação em Saúde e Agricultura

Salve a Floresta